



CONVITE Nº 002/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE EMPRESAS.

Às 09h00min (nove horas) do dia 10 (dez) de julho de 2020 (dois mil e vinte) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se o Sr. Wylyam Pinheiro Rodrigues – Presidente da Comissão, Sra. Izolete dos Santos Sarges e Fabio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme Portaria nº 002/2020, para realizar os procedimentos inerentes ao Convite em epígrafe que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, conforme constam nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Foram estes rubricados pelos presentes e conferida a inviolabilidade. O que foi feito. Para o credenciamento compareceram por meio dos seus representantes: 1) JACOB RAMOS DA SILVA – ME, CNPJ Nº 19.669.296/0001-66; 2) CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.092.437/0001-04; e 3) MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.760.737/0001-63. Seguindo o presidente passou a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Habilitação”, colocando-as a disposição dos presentes para exame e rubrica, que após análise assim ficou julgado:

1) a empresa JACOB RAMOS DA SILVA – ME, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital.

DECISÃO: **habilitada**

2) a empresa CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital.

DECISÃO: **habilitada**

3) a empresa MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA – EPP, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital.

DECISÃO: **habilitada**

Superada a fase de habilitação, a abertura do envelope contendo as “Propostas de Preço” das empresas habilitadas, o presidente, membros da comissão e presentes analisaram e



Julgaram as propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes nos anexos do edital, resultando no resumo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO:

JACOB RAMOS DA SILVA – ME (3ª na classificação)

R\$ 189.658,83 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (1ª na classificação)

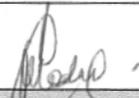
(vencedora do certame)

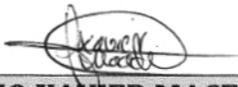
R\$ 184.666,79 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

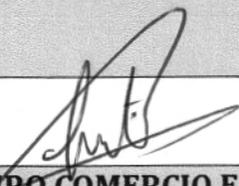
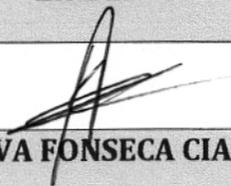
MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA – EPP (2ª na classificação)

R\$ 187.752,71 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Após o respectivo exame e julgamento da proposta. Perguntado se alguém queria que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 10 (dez) de julho de 2020 (dois mil e vinte).


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Presidente da CPL

IZOLETE DOS SANTOS SARGES Membro da CPL

FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da CPL


JACOB RAMOS DA SILVA – ME

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA – EPP